



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 327/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 7.713.876-5/PR e CPF Nº 005.086.349-54, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeado pela Portaria nº 833/2000, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **CONTROLADOR INTERNO** da Prefeitura Municipal de Candói, de acordo com a Lei Municipal nº 1242/2014 de 16 de Abril de 2014 e Coordenador da UCI – Unidade de Controle Interno.

Art. 2º Conceder-lhe 100% (cem por cento) de gratificação, sobre o vencimento básico, em conformidade com Art. 8º da Lei Municipal nº 1242/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Maio de 2014, revogando a Portaria nº 641/2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp

Diário Paranaense
3844
08/05/14
Plera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br